

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.116-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E RECREATIVA JACUIPENSE - RÁDIO COMUNITÁRIA RIACHÃO FM (ACERJ-RCR) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 760, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense - Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ-RCR) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado CORIOLANO SALES  
Relator